



EDITAL Nº. 25, DE 25 DE MARÇO DE 2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS instituída pela Instrução de Serviço nº 90/2014 do Centro de Ciências Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS/Unidade X	Ciências Econômicas / Introdução à Economia	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	19.07.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Economia;**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Economia e áreas afins;**



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 31 de março 2014 das 07:30 as 10:30, para candidatos com a titulação de mestre, na Secretaria da Unidade X;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 31 de março de 2014 das 13:30 as 16:30, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 1º de abril de 2014 das 07:30 as 10:30, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 1º de abril de 2014 as 15:00, na Secretaria da Unidade X;

5.3 – O sorteio do tema da prova escrita objetiva e da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2014 na Secretaria da Unidade X, na sala Adam Smith;

5.4 – A prova escrita objetiva será realizada no dia 02 de abril de 2014, a partir das 08:30 horas;

5.5 – A prova escrita objetiva será realizada no dia 03 de abril de 2014, a partir das 08:00 horas;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Unidade X, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Teoria do Consumidor e do Produtor;
2. Estruturas de Mercado;
3. Contas Nacionais;
4. Noções de Macroeconomia;
5. Economia Keynesiana;
6. Sistema Financeiro do Brasil;
7. Balanço de Pagamentos e Taxa de Câmbio.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- MANKIW, N.G. Introdução à Economia. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- GREMAUD, Amaury P., VASCONCELLOS, Marco A. S. & TONETO Jr., Rudinei. Economia Brasileira Contemporânea. 4ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- VASCONCELLOS, Marco Sandoval e BENEVIDES, Diva (orgs.), Manual de Economia dos Professores USP, 4ª ed. Saraiva, 2003.
- VASCONCELLOS, Marco Sandoval, Economia, Micro e Macro, Atlas, 2002.



- COSTA, Fernando Nogueira da, Economia em 10 Lições, ed. Makron Books.
- GONÇALVES, F. **Balço de Pagamentos**: uma Nota Introdutória. Departamento de Economia da UnB, 2002.
- GONÇALVES, F. **Taxas de Câmbio e Mercado Cambial, uma Nota Introdutória**. Departamento de Economia da UnB, 2002.
- VERSIANI, F. R. **O Cenário Econômico Brasileiro**: Realidade Atual e Perspectivas. Departamento de Economia da UnB, set./1998.
- PAULANI, L. M. & BRAGA, M. B. **A Nova Contabilidade Social**. São Paulo: Saraiva: 2000.

Em Campo Grande, 25 de março de 2014.

Prof. Cícero Antônio de Oliveira Tredezini
Presidente da Comissão Especial

Prof.^a Mayra Batista Bitencourt Fagundes
Membro

Prof. Leonardo Francisco Figueiredo Neto
Membro

Téc. Adm. Thiago dos Reis Estrela Marques
Membro